

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2017 de 17 de Outubro de 2017

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL,
NO DIA 10 DE NOVEMBR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais a que se refere o Art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre datas em que não haverá expediente em suas repartições.

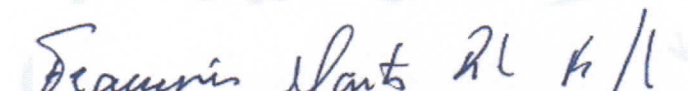
DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Feriado o dia 10 de novembro de 2017, Aniversário de nossa Cidade, Alto Alegre do Pindaré - MA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, município do Estado do Maranhão, ao 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2017.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal